



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PORTARIA Nº 133/2020.

DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE  
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições  
legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **DIRLEI TOEBE**– Profes. Prov. EFET. Nivel 3 –  
**78/00**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, as férias a que tem  
direito do dia 02.01.2020 a 31.01.2020, referente ao período aquisitivo 26.12.2018  
a 25.12.2019

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO  
TIGRE**, em 13 de janeiro de 2020.

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 13.01.2020**

**ALTEMAR RECH**

*Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)